

ATO Nº 385/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.0.00180, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 305/2024, de 13.03.2024, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Especial decorrente de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde do Sr. Jones Angelo Bisinella, matrícula funcional nº. 58434, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de Perito Oficial Médico Legista, "D-009", 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho ..."

LEIA-SE:

"... no cargo de Perito Oficial Médico Legista, "D-009", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 25 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 743a67e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar